



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP.

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA nº 542/2022

### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFICA.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022, do Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal **Verônica Cristina da Silva Valdevite**, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

12 de abril de 2022.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças